



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 22/2023,

DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço à servidora da Câmara Municipal de Taguaí”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 73, inciso III e 78 e seguintes, da Lei nº 547, de 02 de dezembro de 1.992,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder adicional por tempo de serviço (quinquênio) à Servidora Sr. **NATÁLIA MARCILINA GABRIEL LIUTTI**, lotada no cargo de **ZELADORA**, Registro Geral nº 18.539.795-5, CPF nº 082.183.648-03, na ordem de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do mês de MARÇO de 2023.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
EM 23 DE MARÇO DE 2023.

Luiz E Cerri

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

PUBLICADO NO JORNAL

Sudeste Paulista

Nº.: *2627* Pág.: *04*

DATA *25.03.23.*

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa